



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7303 - 3721-7202 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 8/2017/CGRAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 125/2017/CPG, acostado ao Processo nº 23080.059011/2017-13, tomada em sessão de 13 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a consolidação da criação dos três polos (IFAM, IFCE e IFMG) de apoio presencial do curso de graduação em Letras-Libras EaD.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, revogados todos os atos anteriores que tratem sobre a mesma matéria.

ALEXANDRE MARINO COSTA